



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA Nº 20 / 2019
(Do Senhor Deputado RAFAEL PRUDENTE)**

**AO PROJETO DE LEI Nº 001 de 2019,
altera a nomenclatura do Instituto
Hospital de Base do Distrito Federal
(IHBDF) para Instituto de Gestão
Estratégica da Saúde do Distrito Federal,
e dá outras providências.**

Acrescente-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. Todas as contratações de pessoal provenientes do Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal devem ser realizadas por meio de concurso público.

JUSTIFICAÇÃO

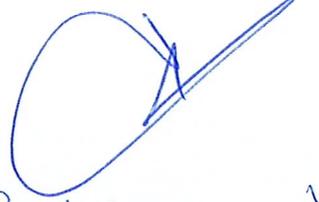
É notório que os concursos públicos são a melhor forma de contratação da administração pública, pois além de selecionar bons profissionais, garante que, dentro da área de formação exigida, qualquer pessoa possa concorrer às vagas oferecidas.

Dessa forma, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente emenda.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2019.


Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente da CLDF




Roberto


Valdelino